

RESOLUÇÃO CRP-09 Nº. 001/2012

Cria a Coordenação de Cobrança na Estrutura Organizacional do CRP-09 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o inciso XIX do Artigo 16, de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle e acompanhamento dos processos de cobrança de anuidades, taxas e emolumentos, no âmbito do CRP-09 e a decisão dos Conselheiros presentes à 324ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 20.01.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Coordenação de Cobrança na estrutura organizacional do CRP-09, a partir de 01.02.2012, conforme solicitação da Diretoria.

Art. 2º - Determinar a inserção da Coordenação de Cobrança no Plano de Carreiras, Cargos e Salários do CRP-09, com subordinação à Coordenação Geral, contendo, inicialmente, uma vaga de Analista Financeiro III.

Art. 3º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br